



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0343, de 28 de novembro de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para termômetros clínicos digitais, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 89/2006, e considerando o constante do processo Inmetro/Dimel n.º 52600.056746/2011, resolve:

Art. 1º - Incluir a marca ARAUJO na Portaria Inmetro/Dimel n.º 80, de 09 de abril de 2008, que aprova os modelos T101 e T102 de termômetro clínico digital fixo de dimensões reduzidas, marca BIOLAND.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro